



LEI NÚMERO 669 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017 do Município de Natividade da Serra, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I- AS METAS FISCAIS;
- II- A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
- III- AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- IV- AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
- V- AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
- VI- AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
- VII- AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Artigo 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

- ✓ **PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.
- ✓ **PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- ✓ **ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- ✓ **DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;
- ✓ **METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;



- ✓ **OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;
- ✓ **DESPESAS IRRELEVANTES:** as despesas consideradas dispensadas de licitação;
- ✓ **DESPEZA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.
- ✓ **PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Artigo 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

I - de Metas Fiscais, composto de:

- a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
- b) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
 - I- demonstrativo de previsão e projeção da receita orçamentária para os exercícios de 2017 e 2018;
 - II- demonstrativo da previsão e projeção da receita corrente líquida para o exercício de 2017;
 - III- demonstrativo das metas mensais de arrecadação para o exercício de 2017;
 - IV- demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2017;
 - V- descrição dos programas governamentais/metodologias/custos;
 - VI- unidades executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do programa governamental.

Parágrafo Único - Não há previsão de Riscos Fiscais.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 4º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA - deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Artigo 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, quando ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.



Artigo 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município, bem como o cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao custo de cobrança.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I- o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II- implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III- a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV- a tendência do exercício financeiro;
- V- o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Artigo 8º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I- atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II- cobertura de créditos adicionais.

Artigo 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Artigo 10 - A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias com inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, ou outras de interesse do Município, constantes de anexo específico, por lei específica, nos termos de Lei



13.019/2014 e alterações, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos, além das exigências estabelecidas pelas legislações específicas e pelo Tribunal de Contas.

Artigo 11 - As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2017 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Artigo 12 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará ao Poder Legislativo, as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2017, acompanhado das respectivas memórias de cálculo.

Artigo 13 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Artigo 14 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 15 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I- Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II- Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.



§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 16 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;
- II- Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III- Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- IV- No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.
- V- As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive os alusivos ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.
- VI- Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.
- VII- Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.
- VIII- Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

Artigo 17 - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto:

- I- utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 18% do valor do orçamento;
- II- abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;
- III- abrir créditos suplementares até o limite do superávit financeiro do exercício anterior, se houver;
- IV- transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação - art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 -



conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática.

Parágrafo Único: Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo:

I- os créditos suplementares abertos com os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de 20% do valor total do orçamento;

II- os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II e III deste artigo.

Artigo 18 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;
- II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.
- III- Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Artigo 19 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Artigo 21 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Artigo 22 - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Artigo 23 - Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.



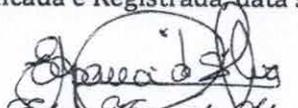
Artigo 24 - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Artigo 25 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de junho de 2016.


Benedito Carlos de Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada, data supra.


Sônia Aparecida Silva
Secretária



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

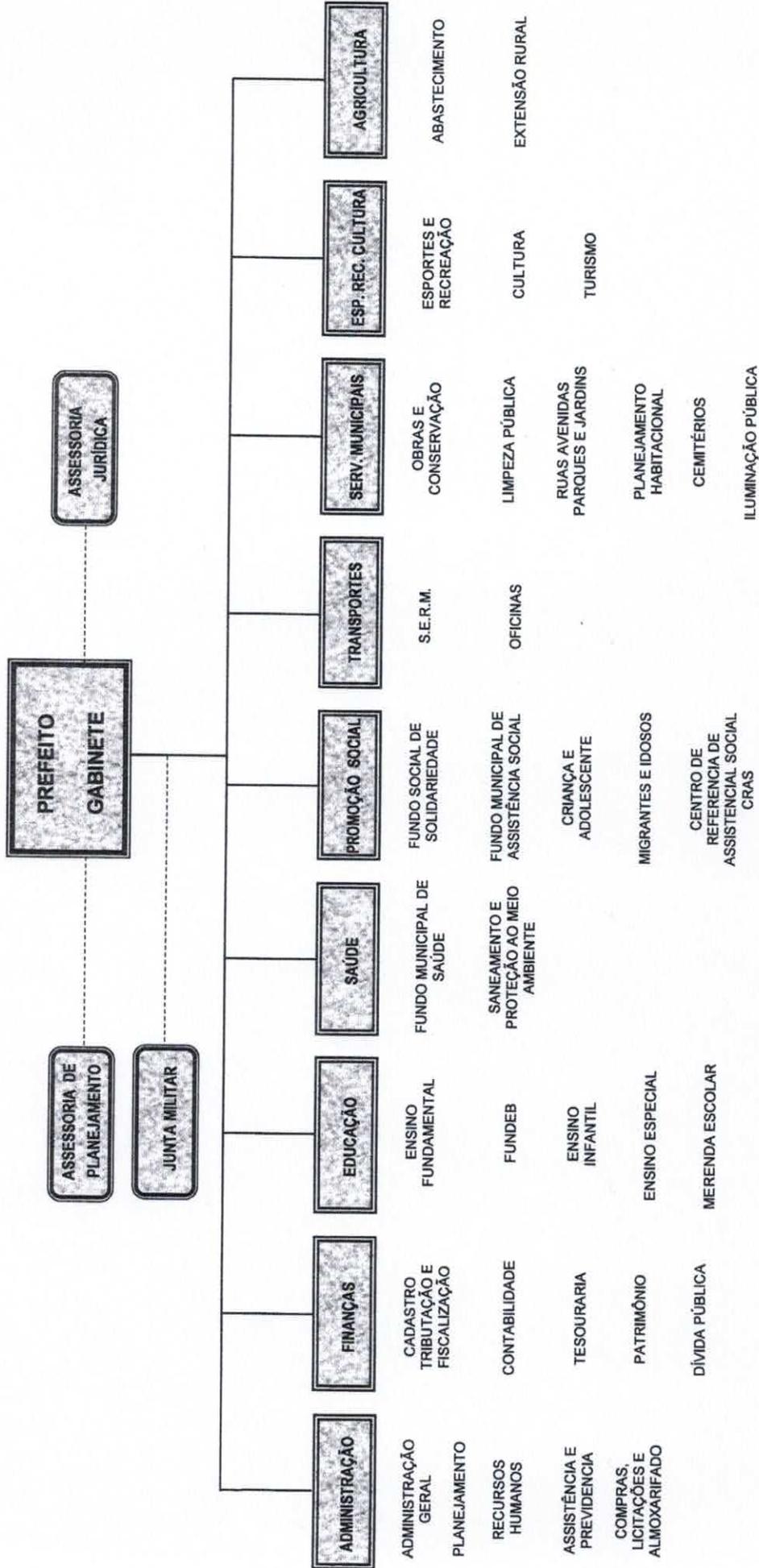
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	GABINETE DO PREFEITO
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.004	Junta de Serviço Militar
01.02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.03	SERVIÇOS DE FINANÇAS
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.004	Encargos Especiais
01.04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.001	Fundo Municipal de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
01.07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.09	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	SERVIÇOS DE AGRICULTURA
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
01.12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.12.001	Reserva de Contingência
02	CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001	Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -





Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 - Controle Interno
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 126 - Tecnologia e Informatização	010 - Planejamento Governamental 011 - Adm. das Unid. Orçamentárias 015 - Assuntos Jurídicos 012 - Adm. de Receitas e Arrecadação 013 - Controle Interno 014 - Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	020 - Junta de Serviço Militar
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e Adolescente 244 - Assistência Comunitária 245 - Atendimento à Família	030 - Assistência Social Geral
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário	040 - Previdência Social Geral 041 - Previdência dos Inativos e Pensionistas
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição	050 - Programas de Atendimento Básico 051 - Projetos de Assistência Médica Geral 052 - Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação Inclusive Escolar
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Ensino Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial	060 - Ensino Regular - 1º ao 9º ano 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 - Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	070 - Incentivo às Manifestações Culturais
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 - Serv. Mun. de Utilidade Pública 082 - Municipalização do Trânsito
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	090 - Planejamento e Projetos Habitacionais
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	100 - Projetos de Saneamento
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	110 - Planejamento Ambiental
20 - Agricultura	603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural	120 - Incentivo à Produção Agrícola
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	130 - Promoção do Turismo
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	140 - Serviços de Estradas Municipais
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	150 - Promoção de Esportes e Recreação
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	160 - Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ARRECADADA					ESTIMADA			PROJETADA		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020
RECEITAS											
RECEITAS ECONÔMICAS											
Receitas Correntes	18.951.230,73	21.420.667,75	21.077.355,03	23.650.000,00	25.542.000,00	28.198.368,00	31.130.998,27	33.663.991,27	28.198.368,00	31.130.998,27	33.663.991,27
Tributárias	880.212,60	939.590,15	1.031.240,89	1.255.300,00	1.355.724,00	1.496.719,30	1.652.378,10	1.817.081,49	1.496.719,30	1.652.378,10	1.817.081,49
Contribuições	-	-	-	360.000,00	388.800,00	429.235,20	473.875,66	511.785,71	429.235,20	473.875,66	511.785,71
Patrimoniais	89.850,66	162.512,42	168.848,50	211.300,00	228.204,00	251.937,22	278.138,69	300.389,78	251.937,22	278.138,69	300.389,78
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	36.905,00	-	500,00	540,00	596,16	658,16	710,81	596,16	658,16	710,81
Transferências Correntes	17.048.705,40	20.150.432,56	19.761.146,22	21.630.700,00	23.361.156,00	25.790.716,22	28.472.950,71	30.750.786,77	25.790.716,22	28.472.950,71	30.750.786,77
Outras Receitas Correntes	932.462,07	131.227,62	118.119,42	192.200,00	207.576,00	229.163,90	252.996,95	273.236,71	229.163,90	252.996,95	273.236,71
Receitas de Capital	1.059.762,54	308.744,31	1.190.593,67	570.000,00	615.600,00	679.622,67	750.303,70	810.327,99	679.622,67	750.303,70	810.327,99
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refin.de Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	36.745,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.059.762,54	271.998,71	1.190.593,67	570.000,00	615.600,00	679.622,67	750.303,70	810.327,99	679.622,67	750.303,70	810.327,99
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	20.010.993,27	21.729.412,06	22.267.948,70	24.220.000,00	26.157.600,00	28.877.990,67	31.881.301,97	34.464.319,26	28.877.990,67	31.881.301,97	34.464.319,26
Percentual de Evolução da Receita	0,00%	8,59%	2,48%	8,77%	8,00%	10,40%	10,40%	8,10%	10,40%	10,40%	8,10%



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2017											
		Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	29.006.640,00	2.598.998,06	2.119.047,84	2.163.186,80	2.229.734,07	2.647.066,21	2.355.105,54	2.142.938,60	2.349.919,40	2.164.696,64	2.453.143,14	2.623.252,80	3.189.670,88
Tributárias	1.355.724,00	121.473,02	99.040,91	101.103,89	104.214,21	123.719,18	110.073,87	100.157,53	109.826,80	101.173,99	114.655,99	122.606,64	147.677,97
Contribuições	388.800,00	34.836,52	28.403,35	28.994,98	29.886,97	35.460,68	31.567,43	28.723,58	31.496,57	29.015,09	32.881,51	35.161,63	42.351,68
Patrimoniais	228.204,00	20.447,10	16.671,19	17.018,44	17.541,99	20.825,19	18.528,33	16.859,15	18.466,74	17.030,24	19.299,62	20.637,92	24.659,09
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	540,00	48,38	39,45	40,27	41,51	49,28	43,84	39,89	43,75	40,30	45,67	48,84	59,82
Transferências Correntes	26.825.796,00	2.403.594,21	1.959.728,70	2.000.549,11	2.062.093,07	2.448.038,13	2.178.038,57	1.981.823,26	2.173.149,86	2.001.936,19	2.268.705,29	2.426.025,37	2.922.113,23
Outras Receitas Correntes	207.576,00	18.598,83	15.164,23	15.480,10	15.956,32	18.942,74	16.853,50	15.335,20	16.815,67	15.490,83	17.555,07	18.772,40	22.611,09
(-) Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Fundef	2.840.400,00	254.500,15	207.502,26	211.824,46	218.340,93	259.206,11	230.617,60	209.841,71	230.099,97	211.971,33	240.217,68	256.875,23	309.402,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.166.240,00	2.344.497,92	1.911.545,67	1.961.362,35	2.011.393,16	2.397.850,09	2.124.487,94	1.933.068,90	2.119.719,43	1.962.716,32	2.212.926,46	2.366.377,68	2.850.268,31
MÉDIA DE EQUIVALÊNCIA %	100,00%	8,96%	7,31%	7,46%	7,69%	9,13%	8,12%	7,39%	8,10%	7,46%	8,46%	9,04%	10,89%

R\$



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2017					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITAS							
RECEITAS ECONÔMICAS							
Receitas Correntes	26.642.000,00	4.164.508,36	3.868.217,24	4.404.888,66	3.956.129,52	4.066.262,36	5.092.193,96
Tributárias	1.355.724,00	220.513,93	205.318,10	233.793,05	209.984,33	215.829,98	270.284,61
Contribuições	388.800,00	63.239,87	58.881,95	67.048,11	60.220,15	61.896,59	77.513,31
Patrimoniais	228.204,00	37.118,29	34.560,44	39.353,52	35.345,88	36.329,86	45.496,01
Serviços	640,00	87,83	81,78	93,12	83,64	85,97	107,66
Transferências Correntes	23.361.166,00	3.799.795,37	3.537.938,55	4.028.604,52	3.618.344,65	3.719.074,05	4.657.408,87
Outras Receitas Correntes	207.676,00	33.763,07	31.436,42	35.796,24	32.150,87	33.045,90	41.383,50
Receitas de Capital	615.600,00	100.129,80	93.229,76	106.159,51	95.348,58	98.002,94	122.729,41
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refin.da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	615.600,00	100.129,80	93.229,76	106.159,51	95.348,58	98.002,94	122.729,41
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PREVISTO	26.167.600,00	4.264.638,16	3.961.447,00	4.510.848,07	4.061.478,10	4.164.265,30	5.214.923,36

ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	EXERCÍCIO DE 2017					
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
	16,27%	15,14%	17,24%	15,49%	15,92%	19,94%

RG



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (por Elementos) Art. 9º, da LC. 101/00 - Consolidada

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Código	Especificação	EXERCÍCIO DE 2017												Previsão Anual
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.163.270,89	1.002.440,72	1.042.087,84	1.710.929,46	2.031.150,94	1.807.130,06	1.644.326,10	1.893.073,87	1.661.016,88	1.882.350,71	2.012.886,01	2.434.482,71	24.155.496,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	1.160.695,44	951.220,36	971.033,92	1.000.809,38	1.188.236,28	1.037.164,41	961.944,70	1.054.811,51	971.707,18	1.101.192,56	1.177.553,16	1.418.346,12	13.020.804,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	27.095,07	22.091,50	22.551,65	23.245,42	27.596,09	24.552,44	22.340,56	24.497,34	22.567,26	25.574,51	27.347,93	32.940,20	302.400,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	884.093,83	720.806,06	735.820,18	758.455,61	900.411,08	801.102,42	728.932,64	799.304,30	736.330,36	834.450,46	862.314,22	1.074.779,85	9.866.772,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	254.538,85	207.533,82	211.856,87	218.374,13	259.245,54	230.652,88	208.873,82	230.134,07	212.003,56	240.254,22	256.914,30	309.440,63	2.840.832,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	967,68	788,98	805,42	830,19	865,57	876,87	787,88	874,90	805,97	913,38	976,71	1.176,44	10.800,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	996.605,15	812.584,66	829.490,08	855.006,13	1.015.033,40	903.082,75	851.725,76	901.055,74	830.065,20	940.876,00	1.005.805,81	1.211.999,32	11.134.692,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros da Dívida Contratada	193,54	157,80	161,08	168,04	197,11	175,37	159,59	174,98	161,19	182,68	195,34	235,29	2.160,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.354,57	3.550,42	3.624,37	3.735,87	4.435,09	3.690,45	3.590,45	3.937,07	3.026,89	4.110,19	4.395,20	5.293,96	48.600,00
3.3.90.16.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.548,29	1.262,37	1.288,87	1.328,31	1.576,82	1.403,00	1.276,60	1.399,85	1.289,59	1.461,40	1.582,74	1.882,30	17.280,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	195.878,02	159.705,73	163.032,35	168.047,80	199.800,01	177.468,64	161.508,30	177.098,24	163.145,38	184.885,41	197.706,02	238.134,11	2.186.136,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	87.197,75	71.095,17	72.576,05	74.808,75	88.810,13	79.015,03	71.890,72	78.837,87	72.626,37	82.304,24	88.011,51	106.008,62	973.188,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções	503,19	410,27	418,82	431,70	512,50	455,97	414,90	454,95	419,11	474,86	507,89	611,75	5.616,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	11.708,94	9.546,68	9.745,54	10.045,34	11.925,45	10.610,16	9.654,31	10.598,35	9.752,29	11.051,84	11.818,21	14.234,87	130.680,00
3.3.90.38.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.718,14	57.668,80	58.869,82	60.870,55	72.025,79	64.081,88	58.308,87	63.938,05	58.900,63	66.749,46	71.378,11	85.873,92	789.264,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	593.538,92	483.930,00	494.010,07	509.207,57	604.512,02	537.838,83	493.385,98	539.031,63	494.352,59	590.227,62	599.076,01	721.578,57	6.624.288,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	15.678,43	12.781,51	13.047,74	13.449,14	15.968,31	14.205,34	12.925,61	14.174,46	13.056,79	14.796,98	15.822,73	19.688,28	174.960,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	15.192,59	12.397,02	12.645,03	13.034,04	15.473,52	13.786,91	12.926,87	13.736,01	12.853,80	14.339,99	15.334,38	18.470,04	169.560,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	96,77	78,90	80,54	83,02	98,56	87,69	79,79	87,49	80,60	91,34	97,67	117,64	1.080,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.064,45	867,88	865,96	913,21	1.084,13	964,56	877,66	982,40	886,57	1.004,71	1.074,38	1.294,08	11.860,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	141.262,10	115.175,59	117.574,66	121.191,67	143.874,18	128.005,92	116.474,11	127.718,81	117.658,16	133.334,51	142.580,40	171.738,08	1.576.584,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	94.613,40	77.304,46	78.914,68	81.342,37	96.596,60	85.916,02	78.176,01	85.723,18	78.949,39	89.492,50	95.688,23	115.287,17	1.058.184,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	58.544,71	47.793,41	48.727,68	50.226,72	59.627,26	53.050,62	48.271,57	52.931,74	48.761,49	55.259,20	59.091,07	71.174,36	653.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	36.075,15	29.413,25	30.025,02	30.948,92	36.742,22	32.689,83	29.744,86	32.616,45	30.046,73	34.050,63	36.411,62	43.857,52	402.624,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	96,77	78,90	80,54	83,02	98,56	87,69	79,79	87,49	80,60	91,34	97,67	117,64	1.080,00
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	96,77	78,90	80,54	83,02	98,56	87,69	79,79	87,49	80,60	91,34	97,67	117,64	1.080,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida	46.448,70	37.871,14	38.659,88	39.849,29	47.307,58	42.089,90	38.298,11	41.995,43	38.688,78	43.842,01	46.882,17	56.468,91	518.400,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal de Dívida Contratual Resgatada	46.448,70	37.871,14	38.659,88	39.849,29	47.307,58	42.089,90	38.298,11	41.995,43	38.688,78	43.842,01	46.882,17	56.468,91	518.400,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	38.120,64	31.085,89	31.733,40	32.709,63	38.831,64	34.548,80	31.430,36	34.471,25	31.755,40	35.980,98	38.482,45	46.351,56	425.520,00
	SOMA	2.342.659,32	2.048.702,20	2.091.375,90	1.864.830,76	2.213.858,76	1.969.664,78	1.792.239,66	1.982.263,73	1.810.428,56	2.051.876,20	2.183.948,86	2.842.890,36	26.157.600,00
	ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	8,96%	7,31%	7,46%	7,69%	9,13%	8,12%	7,39%	8,10%	7,46%	8,46%	9,04%	10,89%	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2017	2018	2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA			
2 PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	3.313.440,00	0,00	0,00
3 PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	879.120,00	0,00	0,00
5 GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	7.930.872,00	0,00	0,00
6 PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	5.278.608,00	0,00	0,00
7 IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	524.232,00	0,00	0,00
8 DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	2.689.524,00	0,00	0,00
9 PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	2.958.120,00	0,00	0,00
10 GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	341.280,00	0,00	0,00
11 GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	273.132,00	0,00	0,00
12 IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	429.840,00	0,00	0,00
13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.520,00	0,00	0,00
Total da entidade:	25.043.688,00	0,00	0,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA			
1 GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	81.648,00	0,00	0,00
1001 GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1.032.264,00	0,00	0,00
Total da entidade:	1.113.912,00	0,00	0,00
Total geral:	26.157.600,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2017	2018	2019
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA			
DESPESAS CORRENTES (I)	23.123.232,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.494.936,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	425.520,00	0,00	0,00
Total da entidade:	25.043.688,00	0,00	0,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.032.264,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	81.648,00	0,00	0,00
Total da entidade:	1.113.912,00	0,00	0,00
Total geral:	26.157.600,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

RECEITAS	2017	2018	2019
+ Receitas Correntes	25.542.000,00	28.198.368,00	31.130.998,27
(-) Aplicações Financeiras	182.304,00	201.263,62	222.195,03
Receitas Primárias Correntes (A)	25.359.696,00	27.997.104,38	30.908.803,24
+ Receitas de Capital	615.600,00	679.622,67	750.303,70
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	615.600,00	679.622,67	750.303,70
RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	25.975.296,00	28.676.727,05	31.659.106,94
DESPESAS			
+ Despesas Correntes	24.155.496,00	26.667.667,58	29.441.105,01
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Despesas Primárias Correntes (C)	24.155.496,00	26.667.667,58	29.441.105,01
+ Despesas de Capital	1.576.584,00	1.740.548,74	1.921.565,80
(-) Amortização da Dívida	518.400,00	572.313,60	631.834,21
Despesas Primárias de Capital (D)	1.058.184,00	1.168.235,14	1.289.731,59
Reserva de Contingência (E)	425.520,00	469.774,08	518.630,58
DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	25.639.200,00	28.305.676,80	31.249.467,19
RESULTADO PRIMÁRIO (I) + (II)	336.096,00	371.050,25	409.639,75



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

0001

UNIDADE RESPONSÁVEL CÂMARA MUNICIPAL

01.00

OBJETIVO

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER OS TRAB. LEGISLATIVOS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONABILIDADE	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETOR	%	100,000	100,000
Legislativo	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 81.648,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

PROGRAMA **PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS**

0002

UNIDADE RESPONSÁVEL **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

02.00

OBJETIVO

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAR AS UNIDADES ADM. E MANTER AS RELAÇÕES COM A POPULAÇÃO	%	99,000	99,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETOR	%	92,500	93,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 3.313.440,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

PROGRAMA PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE

0006

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE SAÚDE

05.00

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

- Implantação do Programa de Saúde da Família ou similar.
- Implantar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária.
- Readequar os serviços de transporte para os doentes.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.
- Implantar programas de melhorias para o sistema de água e esgoto da cidade e bairros, com incentivo à investimentos para a concessão para o tratamento de água e esgoto no Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS P/ MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	%	96,000	97,000
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	%	88,000	90,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE	%	94,000	95,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 5.278.608,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

0005

04.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INCL LABORATÓRIOS	%	100,000	100,000
CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS ESCOLARES E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE FÍS	%	98,000	98,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE ENSI	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 7.930.872,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS
UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE FINANÇAS

0003

03.00

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

- Coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato com o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com o Cartório de Registro de Imóveis;
- Proceder a regularização fundiárias nos bairros do município.
- Realizar o Orçamento participativo.
- Ações em atenção à Legislação para o cumprimento da devida arrecadação tributária
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANTER AS UNIDADES GESTORAS DA ADM FI	%	100,000	100,000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	%	99,400	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DOS SETOR	%	96,000	94,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 879.120,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

PROGRAMA DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

0008

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.00

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a base e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	%	96,000	95,000
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIP DEST MELHORIA ESTRADAS MUNIC	%	100,000	100,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	93,000	93,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 2.689.524,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA

0009

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.00

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	%	98,000	98,000
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	%	81,000	83,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	96,000	96,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 2.958.120,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA **GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER**
UNIDADE RESPONSÁVEL **SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO**

CÓDIGO

0010

09.00

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Manutenção, fiscalização e melhorias nos eventos tradicionais do município, como festas de rodeio e carnaval.
- Promover, preservar e proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira.
- Construção de academias ao ar livre.
- Construção de Centro para a realização de Eventos Esportivos, recreativos e culturais.
- Construção de quadras poliesportivas, pistas de atletismo e piscinas para desenvolvimento esportivo da população.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A RECREAÇÃO E ATIV ESPORTIVA	%	90,500	92,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	85,100	85,500

R\$ 341.280,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

CÓDIGO

0011

10.00

JUSTIFICATIVA

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Articular com as entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para captação e manutenção de eventos turísticos, esportivos, culturais, religiosos e de negócios.
- Elaborar, manter e divulgar o calendário anual de eventos destacando as riquezas naturais e culturais do Município.
- Criar, elaborar mapas e manter banco de dados com informações turísticas, o inventário de oferta turística e da página eletrônica da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores - Internet.
- Elaborar plano de mídia, objetivando implementar ações para divulgação do destino turístico do município de Natividade da Serra na mídia especializada, com o intuito de manter o mercado turístico permanentemente atualizado no que se refere à oferta turística local
- Aproveitar o Centro Comunitário promovendo diversas atividades.
- Trabalhar efetivamente pela transformação de Natividade da Serra em "Estância Turística", oferecendo ao município, infraestrutura e identidade turística.
- Construção de Auditório.
- Construção de Mirante no Morro do Cruzeiro (Chapadão).
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS VOLTADOS AO INCREMENTO CULT E TURIS	%	78,400	78,600
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	64,000	65,000

R\$ 273.132,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

CÓDIGO

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA

IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

0012

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE AGRICULTURA

11.00

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA

- Apoiar os produtores agropecuários, desenvolvendo programas de incentivo para aumento de produção rural e diversificação de atividades correlatas.
- Coordenar equipe de apoio relacionado à mecanização agrícola.
- Desenvolver programas de saúde animal, atuações na epidemiologia animal e fisiopatologia da reprodução animal e controle das doenças animais transmissíveis.
- Atenção especial para os animais domésticos de nosso município.
- Realizar eventos festivos para a agricultura, pecuária, piscicultura.
- Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural.
- Promover ações destinadas à preservação dos recursos naturais.
- Modernizar o setor com investimentos em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS À PRODUÇÃO RURAL	%	98,000	97,000
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO SETC	%	94,100	94,700
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	94,500	95,000

R\$ 429.840,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

CÓDIGO

EXERCÍCIO 2017

0013

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

12.00

UNIDADE RESPONSÁVEL RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	3,000	3,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 425.520,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			
Conforme			



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA

GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

UNIDADE RESPONSÁVEL CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO

GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

CÓDIGO

1001

01.00

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores

Unidade de Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Legislativo

%

100,000

100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme

R\$ 1.032.264,00



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	CÓDIGO
FUNÇÃO	Administração	01.01
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	4
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	121
		0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 2.160,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO Administração
SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento
PROGRAMA PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO

02.01

4

121

0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

CÓDIGO

1.003

UNIDADE DE MEDIDA

%

R\$ 1.080,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	CÓDIGO
FUNÇÃO	Administração	01.01
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	4
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	121
		0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,000		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 432.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CÓDIGO	01.02
FUNÇÃO	Defesa Nacional		5
SUBFUNÇÃO	Defesa Terrestre		153
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS		0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

CÓDIGO

2.002

UNIDADE DE MEDIDA

%

R\$ 18.360,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CÓDIGO	02.01
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS		0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		CÓDIGO	1.002
MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	%
97,500			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.400,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.102.680,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

CÓDIGO

EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA

IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID

UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

0007

06.00

JUSTIFICATIVA

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ MELHORIAS	%	97,800	98,000
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR	%	91,500	93,000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 524.232,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

	CÓDIGO
OPERAÇÃO ESPECIAL	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 35.640,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
FUNÇÃO Administração
SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento
PROGRAMA PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO

02.02

4

121

0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

0.002

OPERAÇÃO ESPECIAL

OPERAÇÕES ESPECIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

R\$ 1.557.360,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	
FUNÇÃO	Administração	
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	

CÓDIGO

03.01

4

123

0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

1.004

PROJETO
MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

R\$ 5.400,00



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE FINANÇAS	CÓDIGO	03.01
FUNÇÃO	Administração		4
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS		0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO

2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

99,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 353.160,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017			03.02
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA		4
FUNÇÃO	Administração		123
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira		0003
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS		
		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	CÓDIGO
OPERAÇÃO ESPECIAL			0.003
OPERAÇÕES ESPECIAIS			UNIDADE DE MEDIDA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			%
	100,000		R\$ 520.560,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO Educação

SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental

PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

04.01

12

361

0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

1.005

PROJETO

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

R\$ 615.600,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO Educação

SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental

PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

04.01

12

361

0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

1.006

PROJETO

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE DE MEDIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

%

99,000

R\$ 203.040,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	CÓDIGO
		04.01
FUNÇÃO	Educação	12
		361
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	0005
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.005

UNIDADE DE MEDIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

%

100,000

R\$ 1.318.680,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

	CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,000	%

R\$ 2.145.312,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()	CÓDIGO
EXERCÍCIO 2017			04.02
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB		12
FUNÇÃO	Educação		361
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		0005
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO		

		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	CÓDIGO
PROJETO	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
99,000			%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 108,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	CÓDIGO
FUNÇÃO	Educação	04.02
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	12
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	361
		0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

CÓDIGO

1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 108,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DO FUNDEB
FUNÇÃO Educação
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental
PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

04.02

12

361

0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

CÓDIGO

2.007

UNIDADE DE MEDIDA

%

R\$ 2.839.968,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DO FUNDEB

FUNÇÃO Educação

SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental

PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

04.02

12

361

0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

2.008

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%

UNIDADE DE MEDIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

%

100,000

R\$ 216,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE ENSINO INFANTIL
FUNÇÃO Educação
SUBFUNÇÃO Educação Infantil
PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

04.03

12

365

0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

2.010

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

%

100,000

R\$ 149.040,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE ENSINO ESPECIAL
FUNÇÃO Educação
SUBFUNÇÃO Educação Especial
PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO
04.04
12
367
0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO
2.011

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA
%

97,000

R\$ 93.960,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA SETOR DE MERENDA ESCOLAR

FUNÇÃO Educação

SUBFUNÇÃO Alimentação e Nutrição

PROGRAMA GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO

04.05

12

306

0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO

1.009

PROJETO

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

UNIDADE DE MEDIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

%

100,000

R\$ 1.080,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 563.760,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	Saúde	05.01
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	10
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	301
		0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

96,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.160,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CÓDIGO
FUNÇÃO	Saúde	05.01
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	10
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	301
		0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	CÓDIGO
	1.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

95,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 27.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL() ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,000	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.391.712,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	Saúde	05.01
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	10
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	301
		0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF CÓDIGO

2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

99,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 143.856,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	CÓDIGO
FUNÇÃO	Saneamento	05.02
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	17
PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	512
		0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

2.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

99,000

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 713.880,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE CÓDIGO
2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

98,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.080,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	CÓDIGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Social	Assistência Comunitária	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	06.02 8 244 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.680,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,000

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 382.320,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 65.880,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	1.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 108,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,000

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 51.084,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	CÓDIGO
FUNÇÃO	Transporte	07.01 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	1.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.080,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	CÓDIGO
FUNÇÃO	Transporte	07.01 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	1.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
96,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.640,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M.	CÓDIGO
FUNÇÃO	Transporte	07.01 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.679.804,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.240,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 16.200,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.522.880,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
93,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.080,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO	1.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
97,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.640,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER	2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 331.560,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	10.01
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA

CÓDIGO

2.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

93,000

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 111.240,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	10.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO	2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 160.920,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural	606
PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	1.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.320,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural	606
PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 424.440,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	10.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR	1.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 972,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Defesa Agropecuária	609
PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES	1.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.080,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

	CÓDIGO
OPERAÇÃO ESPECIAL	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 425.520,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.032.264,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
FUNÇÃO	Legislativa	1
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	31
PROGRAMA	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	1.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 81.648,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO Assistência Social
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária
PROGRAMA IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID

CÓDIGO

06.02

8

244

0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

99,700

CÓDIGO

1.025

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.080,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
FUNÇÃO	Administração	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento	121
PROGRAMA	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

	CÓDIGO
OPERAÇÃO ESPECIAL	0.004
PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 - C.F.	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 158.760,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

92,000

CÓDIGO
1.027
UNIDADE DE MEDIDA
%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 16.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2017

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CÓDIGO
		08.01
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
93,500		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 372.600,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		